



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

[paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:paraissodonorte.pr.gov.br) - e-mail [compras@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraissodonorte.pr.gov.br)

e-mail [licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para aquisição de playgrounds, grama sintética, piso emborrachado e equipamentos de ginástica.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, considerando Art. 18 da Lei 14.133/2021.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

Os playgrounds, grama sintética, piso emborrachado e equipamentos de ginástica visa atender demandas do município em relação ao lazer e saúde dos munícipes.

O objetivo desta proposta e planejamento é fornecer ambientes seguros e estimulantes para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças e dos adultos, além também de contribuir para a estética e segurança dos locais.

Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preço como modo de execução devido a ser a melhor forma para se planejar exatamente a aquisição futura.

**3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os itens serão adquiridos parceladamente conforme demandas e necessidade previamente avaliadas de cada ambiente.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**REQUISITOS ESPECÍFICOS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A MODALIDADE DE LICITAÇÃO E O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO. OS REQUISITOS QUE A EMPRESA CONTRATADA DEVE ATENDER NESTE PROCESSO:**

1. **Habilitação Jurídica:** O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

2. **Regularidade Fiscal:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

3. **Regularidade Trabalhista:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

4. **Regularidade – qualificação econômico-financeira.**

**DA HABILITAÇÃO TÉCNICA ESPECIFICA OBRIGATÓRIO PARA OS PLAYGROUNDS ALÉM DAS JÁ ELENCADAS ACIMA:**

5. Catálogo ou folder ilustrativo original, colorido para todo conjunto de parque (caso o folder seja geral ou seja tipo um portfólio com vários modelos e tamanhos a empresa deverá identificar qual o nº do item/lote que corresponde ao que está ofertando) para que a conferência seja de modo a não confundir e causar equívocos. O catálogo/folders deverá ser próprio do fabricante, em língua portuguesa, sem rasuras e/ou emendas, contendo a descrição do produto ofertado, imagem colorida de todos os equipamentos e especificações técnicas discriminando as dimensões, marca e prazo de garantia;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

[paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:paraissodonorte.pr.gov.br) - e-mail [compras@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraissodonorte.pr.gov.br)  
e-mail [licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br)

6. Certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de Playground), comprovando a conformidade do produto (conjunto) com as normas ABNT 16071/2012. Para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade às normas técnicas ABNT 16071/2012 e as atende continuamente, oferecendo qualidade e segurança aos usuários.

7. Para os Playgrounds - Relatório de Ensaio (Teste) de Corrosão por Exposição à Nevoa Salina após 2800 horas (resultado que comprovando que não houve corrosão), emitido por Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 usualmente NBR 17025. (Este ensaio gera uma atmosfera úmida totalmente controlada com cloreto de sódio a qual as amostras são expostas, simulando em curto prazo de tempo o que aconteceria se a mesma amostra fosse exposta em intempérie real por um longo período de exposição).

8. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor da empresa proponente, cujo teor comprove que a mesma forneceu itens com compatibilidade aos itens ofertados nesta licitação de características semelhantes às do objeto desta licitação, acompanhado da Cópia da Ata de Registro ou Contrato do fornecimento.

9. Certidão de Registro da empresa E do responsável técnico da empresa no CAU ou CREA em plena validade, **acompanhado** de comprovante de vínculo do responsável técnico com a empresa (carteira de trabalho, contrato social ou contrato de prestação de serviços autenticados). Os Proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no conselho de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/CAU/PR, por força do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA.

10. *Declaração informando os dados de empresa na cidade, região ou estado, que prestará assistência técnica, manutenção e troca de peças para casos de garantia.*

11. Certificação de Exposição à Luz e Permeabilidade

12. Em caso de julgamento da licitação em fase habilitação a Comissão e Pregoeiro ter dúvidas sobre o produto ofertado: A prefeitura **poderá** solicitar (caso julgue necessário) à empresa vencedora, AMOSTRA dos produtos ofertados, devendo conter as especificações mínimas constantes no Edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento. A LICITANTE deverá apresentar as amostras em até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, com a descrição do item entregue e identificação da empresa. A amostra será analisada pela área técnica da prefeitura, através de critérios OBJETIVOS, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital. O parecer técnico será utilizado pelo Pregoeiro como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados. Considerar-se-á DESCLASSIFICADO o LICITANTE que tiver a amostra reprovada ou que não a apresentar no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais LICITANTES, na ordem de classificação, para apresentação de amostra. A(s) amostra(s) reprovada(s) deverá(ão) ser retiradas em até 07 (sete) dias após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão de Licitação, sob pena de destinação que convier a prefeitura, sem qualquer aviso prévio a licitante e sem pagamento, considerando prazo já estipulado de retirada. A prefeitura reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos. Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de Licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue. Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para envio e a retirada da amostra é de inteira responsabilidade do LICITANTE.

**5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

| ITEM | UNIDADE | QTDE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------|---------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | UNIDADE | 5    | PLAYGROUND DE 5 TORRES - ESTRUTURA DE BASE: ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS DE ALUMÍNIO, PAREDE DUPLA E REFORÇOS INTERNOS; TENDO POR MEDIDAS MÍNIMAS, LARGURA 110MMX110MM, COMPRIMENTO 3.000MM, ESPESSURA DAS CHAPAS 3MM; LISAS, SEM CANTOS E REENTRÂNCIAS; PINTURA COM TINTA A PÓ DE POLIÉSTER. DE ACORDO COM NBR 16.071/2012. ESTRUTURAS MODULARES: PLATAFORMAS: 3 - PLATAFORMAS (H 1,40M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 M X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

[paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:paraissodonorte.pr.gov.br) - e-mail [compras@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraissodonorte.pr.gov.br)  
e-mail [licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br)

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p>GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, COBERTURA MEDINDO NO MÍNIMO 1,59M X 69CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. 1 - PLATAFORMA (H 1,20M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, COBERTURA MEDINDO NO MÍNIMO 1,59M X 69CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. 1 - PLATAFORMA (H 1,20M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, COBERTURA SUPERIOR PARCIAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, FORMATO DE COQUEIRO COM 8 FOLHAS, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, MAIS TAMPAS DE ACABAMENTO DAS COLUNAS. RAMPAS: 1 - RAMPA DE CORDAS MEDINDO NO MÍNIMO 1,5M X 80CM, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 4,2CM E PAREDE DE 0,2CM DE ESPESSURA, CORDA DE PET DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6CM E JUNÇÕES EM PLÁSTICO INJETADO, COM 2 PEGA MÃO DE SEGURANÇA. 1 - RAMPA ESCALADA COM MÍNIMO DE 6 DEGRAUS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,60M X 0,65M EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. 1 - RAMPA COM MÍNIMO DE 08 TACOS DE MADEIRA PLÁSTICA, COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ANTI-DERRAPANTE MEDINDO NO MÍNIMO 1,70M X 79CM, COM ESTRUTURA DE METAL EM AÇO GALVANIZADO, E PAR DE PEGA MÃO EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. TOBOGÃS: 1 - TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, MÍNIMO 2 CURVAS COM 90° X 75CM DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. ESCORREGADORES: 1 - ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MÍNIMO DE 3,6M X 0,50M DE LARGURA; DIÂMETRO MEDINDO NO MÍNIMO 1,60M X 1,85M DE ALTURA; COM DECK AUXILIAR EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO 0,85M X 0,70M COM 2 GUARDA CORPOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO NO MÍNIMO 80CM X 90CM, COM BARRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO GALVANIZADO. 1 - ESCORREGADOR ONDULADO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, MEDINDO NO MÍNIMO 2,6M X 54CM, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MEDINDO NO MÍNIMO DE 2,6M X 46CM DE LARGURA, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 - ESCORREGADOR DUPLO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 2,6M X 90CM, CADA SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MEDINDO NO MÍNIMO 2,6M X 39CM DE LARGURA, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. PASSARELAS: 1 - PASSARELA CÔNCAVA, MEDINDO NO MÍNIMO 2,0M DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA, ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE,</p> |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

7



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

[paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:paraissodonorte.pr.gov.br) - e-mail [compras@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraissodonorte.pr.gov.br)

e-mail [licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br)

|   |         |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---|---------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |         |   | COM TRAVESSAS DE ITAÚBA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM NO MÍNIMO 2,5CM DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,90MM E BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO NO MÍNIMO 1,5CM. 1 - PASSARELA RETA FORMATO DE TEIA, MEDINDO NO MÍNIMO 2,0M DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM 2 VIGAS DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO NO MÍNIMO 2,5CM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 2MM, PINTADO COM TINTA A PÓ, COM NO MÍNIMO 6 CABOS DE AÇO REVESTIDOS COM CORDA DE PET COM MÍNIMO DE 1,6CM DE DIÂMETRO E JUNÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE. TUBOS: 1 - TUBO RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,60M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO, FIXADO AS TORRES COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M, COM ABERTURAS LATERAIS. 1 - TUBO CURVADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO 90 GRAUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO DE ABERTURA, FIXADO AS TORRES COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M, COM ABERTURAS LATERAIS. DEMAIS MODULARES: 1 - CANO DE ESCALADA COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,5CM DE DIÂMETRO COM MÍNIMO DE 04 DEGRAUS (FORMATO DE ARCO) INTERCALADOS, COM DOIS PEGA MÃO FIXADOS NAS COLUNAS. 1 - ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM MÍNIMO DE 5 DEGRAUS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,2M X 0,6M. CORRIMÃOS EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROESTÁTICA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,5CM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 1,9MM. 1 - BALANÇO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (SUPERIOR) DE TUBO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO MEDINDO NO MÍNIMO 2,5M DE COMPRIMENTO E 4CM DE DIÂMETRO; PÉS COM MÍNIMO 2,0M DE ALTURA, PINTADO COM TINTA POLIÉSTER. COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, FIXADO EM CORRENTES 6MM ELOS CURTOS CALIBRADOS PARA EVITAR APRISIONAMENTO DOS DEDOS DAS CRIANÇAS. 2 - FECHAMENTO (GUARDA-CORPO) MEDINDO NO MÍNIMO 85CM DE COMPRIMENTO X 75CM DE LARGURA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 - JOGO DA VELHA COMPOSTO POR 9 CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM LETRAS "X" E "O" NA COR PRETA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16,0CM DE DIÂMETRO X 20,0CM DE ALTURA MONTADO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80CM. - ESTRUTURA PRINCIPAL EM PERFIL DOBRADO 3MM GALVANIZADO, DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA CERTIFICADO DO BRINQUEDO DE ACORDO COM NBR 16.071/2012. (COM INSTALAÇÃO INCLUSA) |
| 2 | UNIDADE | 1 | PLAYGROUND 9 TORRES - CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS DE ALUMÍNIO, PAREDE DUPLA E REFORÇOS INTERNOS; TENDO POR MEDIDAS MÍNIMAS, LARGURA 110MMX110MM, COMPRIMENTO 3.000MM, ESPESSURA DAS CHAPAS 3MM; LISAS, SEM CANTOS E REENTRÂNCIAS; PINTURA COM TINTA A PÓ DE POLIÉSTER, CONTENDO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

[paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:paraissodonorte.pr.gov.br) - e-mail [compras@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraissodonorte.pr.gov.br)

e-mail [licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br)

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>1 - PLATAFORMA SEXTAVADA (H 1,80M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,70 ENTRE AS FACES PARALELAS, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADA COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA. ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO 3.800MM DE COMPRIMENTO, LARGURA 11X11CM, ESPESSURA DAS CHAPAS 3MM, LISAS, SEM CANTOS E REENTRÂNCIAS, PINTURA COM TINTA A PÓ DE POLIÉSTER, COBERTURA FORMATO SEXTAVADA MEDINDO NO MÍNIMO 1,73M ENTRE AS BORDAS PARALELAS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO.</p> <p>4 - PLATAFORMA (H 1,40M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA MEDINDO NO MÍNIMO 1300MM X 1300MM X 650MM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO.</p> <p>1 - PLATAFORMA (H 1,20M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA MEDINDO NO MÍNIMO 1300MM X 1300MM X 650MM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO.</p> <p>1 - PLATAFORMA (H 1,20M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, SEM COBERTURA, MAIS 4 ACABAMENTOS DAS COLUNAS (TAMPA).</p> <p>1 - PLATAFORMA (H 1,40M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, COBERTURA FORMATO REDONDO MEDINDO NO MÍNIMO 1,59M X 69CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO.</p> <p>1 - PLATAFORMA (H 1,40M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, SEM COBERTURA, COM 2 ACABAMENTOS DE COLUNA (TAMPA).</p> <p>1 - RAMPA DE CORDAS MEDINDO NO MÍNIMO 1,5M X 80CM, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 4,2CM E PAREDE DE 0,2CM DE ESPESSURA, CORDA DE PET DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6CM E JUNÇÕES EM PLÁSTICO INJETADO, COM 2 PEGA MÃO DE SEGURANÇA.</p> <p>1 - RAMPA ESCALADA COM MÍNIMO DE 6 DEGRAUS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,60M X 0,65M EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO.</p> <p>1 - RAMPA ESCALADA COM MÍNIMO DE 6 DEGRAUS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,60M X 0,54M EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO.</p> <p>1 - TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, MÍNIMO 2 CURVAS COM 45° X 75CM DE DIÂMETRO, COM TUBO RETO 1,60X 75CM DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM PAINEL</p> |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

[paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:paraissodonorte.pr.gov.br) - e-mail [compras@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraissodonorte.pr.gov.br)

e-mail [licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br)

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO.</p> <p>1 - TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, MÍNIMO 2 CURVAS COM 90° X 75CM DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO.</p> <p>1 - ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MÍNIMO DE 3,6M X 0,50M DE LARGURA; DIÂMETRO MEDINDO NO MÍNIMO 1,60M X 1,85M DE ALTURA; COM DECK AUXILIAR EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO 0,85M X 0,70M COM 2 GUARDA CORPOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO NO MÍNIMO 80CM X 90CM, COM BARRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO GALVANIZADO.</p> <p>1 - CANO DE ESCALADA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO MEDINDO NO MÍNIMO 4,20CM X 2,80M DE ALTURA, FIXADO AO PISO E A TORRE, COM MÍNIMO DE 4 DEGRAUS INTERCALADOS (FORMATO DE DISCO) COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 36CM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, COM 2 PEGA MÃO DE SEGURANÇA.</p> <p>1 - DESCIDA DE BOMBEIRO COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM APROXIMADAMENTE 1.1/4" DIÂMETRO NA COLUNA PRINCIPAL E NO MÍNIMO 1" NOS PARES DE DEGRAUS, COM DOIS PEGA MÃO FIXADOS NAS COLUNAS.</p> <p>1 - CANO DE ESCALADA COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,5CM DE DIÂMETRO COM MÍNIMO DE 04 DEGRAUS (FORMATO DE ARCO) INTERCALADOS, COM DOIS PEGA MÃO FIXADOS NAS COLUNAS.</p> <p>1 - TUBO DESNÍVEL 40CM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,60M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO, FIXADO AS TORRES COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M, COM ABERTURAS LATERAIS.</p> <p>1 - TUBO RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,60M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO, FIXADO AS TORRES COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M, COM ABERTURAS LATERAIS.</p> <p>1 - BALANÇO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (SUPERIOR) DE TUBO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO MEDINDO NO MÍNIMO 2,5M DE COMPRIMENTO E 4CM DE DIÂMETRO; PÉS COM MÍNIMO 2,0M DE ALTURA, PINTADO COM TINTA POLIÉSTER. COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, FIXADO EM CORRENTES 6MM ELOS CURTOS CALIBRADOS PARA EVITAR APRISIONAMENTO DOS DEDOS DAS CRIANÇAS.</p> <p>1 - ESCORREGADOR DUPLO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 2,6M X 90CM, CADA SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MEDINDO NO MÍNIMO 2,6M X 39CM DE LARGURA, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO.</p> <p>1 - PASSARELA CÔNCAVA, MEDINDO NO MÍNIMO 2,0M DE</p> |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

[paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:paraísodonorte.pr.gov.br) - e-mail [compras@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraísodonorte.pr.gov.br)  
e-mail [licitacao@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraísodonorte.pr.gov.br)

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA, ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE, COM TRAVESSAS DE ITAÚBA. COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM NO MÍNIMO 2,5CM DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,90MM. BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO NO MÍNIMO 1,5CM.</p> <p>1 - PASSARELA RETA, MEDINDO NO MÍNIMO 2,0M DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA, ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE, COM TRAVESSAS DE ITAÚBA. COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM NO MÍNIMO 2,5CM DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,90MM. BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO NO MÍNIMO 1,5CM.</p> <p>1 - ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM MÍNIMO DE 5 DEGRAUS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,2M X 0,6M. CORRIMÕES EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROESTÁTICA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,5CM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 1,9MM.</p> <p>1 - SCANDERE DOMOS, ESCALADA COLORIDO, TIPO ESPACIAL, FORMATO CALOTA DE ICOSIDODECAEDRO. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 60 TUBOS REDONDOS DE AÇO GALVANIZADOS POR ZINCO, NO MÍNIMO 26 JUNÇÕES COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM NO MÍNIMO 10 PÉS/FIXADORES. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 2500 MM E ALTURA DE 1500 MM.</p> <p>2 - TUBO CURVADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO 90 GRAUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO DE ABERTURA, FIXADO AS TORRES COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M, COM ABERTURAS LATERAIS.</p> <p>1 - ESCORREGADOR ONDULADO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, MEDINDO NO MÍNIMO 2,3M X 54CM, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MEDINDO NO MÍNIMO DE 2,3M X 46CM DE LARGURA, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO.</p> <p>1 - ESCORREGADOR CURVO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO NO MÍNIMO 2,5M X 59CM, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MÍNIMA DE 2,50 X 48CM DE LARGURA, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO.</p> <p>3 - FECHAMENTO (GUARDA-CORPO) MEDINDO NO MÍNIMO 85CM DE COMPRIMENTO X 75CM DE LARGURA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO.</p> <p>3 - FECHAMENTO (GUARDA-CORPO) MEDINDO NO MÍNIMO 85CM DE COMPRIMENTO</p> <p>1 - ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM 1 DEGRAU.</p> <p>1 - PAR DE "PEGA MÃO" EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO COM MÍNIMO DE 2,5CM DE DIÂMETRO.</p> <p>2 - JOGO DA VELHA COMPOSTO POR 9 CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM LETRAS "X" E "O" NA COR PRETA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16,0CM DE DIÂMETRO X 20,0CM DE ALTURA MONTADO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80CM.</p> <p>DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA CERTIFICADO DO BRINQUEDO DE ACORDO COM NBR 16.071/2012 (COM INSTALAÇÃO INCLUSA)</p> |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

[paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:paraissodonorte.pr.gov.br) - e-mail [compras@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraissodonorte.pr.gov.br)

e-mail [licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br)

|   |                |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---|----------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | M <sup>2</sup> | 1265 | GRAMA SINTÉTICA, 100% POLIETILENO, COM BAIXA ABRASIVIDADE E TRATADOS COM PROTETORES DE RAIOS ULTRAVIOLETAS E ANTIFÚNGICOS. COR VERDE, COM NO MÍNIMO 20 MM DE ALTURA E MÁXIMO DE 40 MM DE ALTURA. COM INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA INCLUSA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 4 | M <sup>2</sup> | 500  | PISO MONOLÍTICO COM GRÂNULOS DE SBR RECICLADO, ABSORVEDOR DE IMPACTO, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICO, PARA USO EXTERNO, DRENANTE, NÃO CONTEM EMENDAS. ESPESSURA MÍNIMA DE 5,0CM (50 MM) EM 02 CAMADAS SENDO: CAMADA SUPERIOR EM SBR PIGMENTADO E CAMADA INFERIOR EM EMBORRACHADO PRETO, CERTIFICADO DE ACORDO COM A NBR 16.071-3. CORES E DESENHOS A COMBINAR. TRANSPORTE, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO INCLUSAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 5 | UNIDADE        | 5    | PARALELA HORIZONTAL CONFECCIONADO COM TUBO PRINCIPAL DE NO MÍNIMO Ø5"X3,00MM, COM TUBOS SECUNDÁRIOS DE NO MÍNIMO Ø1.1/2"X2,00MM, SOLDA TIPO MIG, COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE, TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ COM POLIÉSTER RESISTENTE AO TEMPO, A REAÇÃO CLIMÁTICAS, BASE DE FIXAÇÃO COM NO MÍNIMO 5 PARAFUSOS DE ¾" E ARRUELAS E PORCAS ZINCADOS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO COM ACABAMENTO ESFÉRICO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADOS COM INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 6 | UNIDADE        | 5    | BARRAS DE 3 ALTURAS FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" ½, 1" E 3/16 COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 1,80MM; ORIFÍCIOS TUBULARES; EXTREMIDADES SUPERIORES BLINDADAS EM CHAPA TAMANHO 14. SOLDA TIPO MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COM INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7 | UNIDADE        | 5    | ESTAÇÃO COM PRANCHAS ABDOMINAIS. FABRICADO COM METALON QUADRADO DE AÇO CARBONO, DE NO MÍNIMO 75 MM X 75 MM X 1,90 MM. TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO, DE NO MÍNIMO 1" ¼ X 1,90 MM; 1" ½ X 1,40 MM; 2" X 1,90 MM. CHAPA XADREZ DOBRADA E CHAPA 3/16 X 2 X 2,00 MM; 3" X ¼. APOIO PARA OS PÉS. MANOPLAS DE BORRACHA PARA PEGA DAS MÃOS E APOIO PARA ABDOMINAL. TAMPÃO PLÁSTICO DE 2". MANOPLA GRANDE. SOLDA DO TIPO MIG. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, APÓS TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM NO MÍNIMO 02 BANHOS QUÍMICOS, COM COR A COMBINAR. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS PARABOLT DE ½" X 4" ½. PRANCHAS ABDOMINAIS EM MADEIRA OU AÇO CARBONO (NO CASO DA MADEIRA, MADEIRA DE LEI CERTIFICADA PELO IBAMA). FUNÇÕES INCLUEM: BARRA FIXA HORIZONTAL BARRA FIXA CURVADA BARRA PARALELA E BARRA PARALELA SUSPensa NO MÍNIMO 2X PRANCHAS ABDOMINAIS PUXADOR PARALELO ESCADA HORIZONTAL COM INSTALAÇÃO. |
| 8 | UNIDADE        | 2    | CONJUNTO DE PLAYGROUND INFANTIL DE CORDAS CONTENDO UMA ESTRUTURA EM FORMA DE PIRÂMIDE, UMA PONTE COM DEGRAUS EM MADEIRA, UMA PONTE EM ZIG-ZAG E UMA TEIA DE CORDAS.<br><b>1 – PONTE DE MADEIRA</b> – EM CORDAS COM DISTÂNCIA ENTRE MASTROS DE 6M, MASTROS COM 3M DE ALTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

[paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:paraissodonorte.pr.gov.br) - e-mail [compras@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraissodonorte.pr.gov.br)

e-mail [licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br)

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>LIVRE (TOTAL DE 3,40M) E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6", FIXADOS EM BASES DE CONCRETO ATRAVÉS 6 PRISIONEIRO E PORCAS GALVANIZADOS. A PONTE É COMPOSTA DE 10 DEGRAUS EM MADEIRA DE LEI COM 70CM DE COMPRIMENTO, 7CM DE LARGURA E 5CM DE ALTURA COM FRISOS ENTALHADOS ANTIDERRAPANTES. A PONTE É COMPOSTA BASICAMENTE POR 4 CABOS LONGITUDINAIS FIXADOS AOS MASTROS POR OLHAIS DE 2" COM SISTEMA DE GIRO E COM ESPAÇADORES EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 32MM, E CABOS VERTICAIS.</p> <p><b>2 – TEIA</b> – ELEMENTO DO PLAYGROUND EM CORDA QUE LIGA A PIRÂMIDE DE CABOS AO MASTRO DA PONTE ATRAVÉS DE UMA REDE DE SEIS CABOS QUE SAEM DE UM DOS LADOS DA PIRÂMIDE E SE FIXAM VERTICALMENTE AO MASTRO DA PONTE FORMANDO UMA TEIA, ONDE NO ENCONTRO DOS CABOS SE USA UM FIXADOR DE ALUMÍNIO USINADO.</p> <p><b>3 – PIRÂMIDE DE CORDAS</b> – CONJUNTO FORMADO POR COLUNA VERTICAL METÁLICA DE 6" DE DIÂMETRO MÍNIMO, PAREDE DE 4,7MM NO MÍNIMO, 6M COMPRIMENTO LIVRE NO MÍNIMO DO NÍVEL DA BASE ATÉ O TOPO (TOTAL 6,40M). NO SEU TOPO SÃO ANCORADOS 4 CABOS QUE NA SUA EXTREMIDADE INFERIOR SÃO ANCORADOS EM DISPOSITIVO PRÓPRIO COM SISTEMA DE ESTIRAMENTO POR FUSO INTERNO NÃO APARENTE. A BASE DOS 4 VÉRTICES FORMADOS PELOS CABOS QUE DESCEM DESDE O TOPO DA COLUNA SÃO UNIDOS POR MAIS 4 CABOS HORIZONTAIS LIGANDO SUAS BASES. DESTES 8 CABOS TRAÇA-SE UMA REDE DE CABOS QUE FORMA DIVERSOS POLIEDROS, PERFAZENDO ENTÃO UMA TEIA TRI DIMENSIONAL. AS JUNÇÕES DOS CABOS EM "LUVA", "I", "T", "TP" E "X" SÃO FEITAS POR PEÇAS DE ALUMÍNIO USINADAS CONFORME DESCRIÇÃO PRÓPRIA. A FIXAÇÃO DOS CABOS AOS ELEMENTOS METÁLICOS É FEITA POR LUVAS DE ALUMÍNIO USINADAS E PENSADAS FORMANDO UM LAÇO NO CABO ONDE É INSTALADA UM SAPATILHO ZINCADO PARA PROTEGER O CABO DA ABRASÃO, E UM OLHAL DE ANCORAGEM QUE SERÁ APARAFUSADO AO POSTE. AS JUNÇÕES TIPO "LUVA", "I", "TP" E "X" NÃO PENSADAS, TERÃO SUA FIXAÇÃO AOS CABOS FEITAS POR PARAFUSOS QUE IMPEÇAM A DESMONTAGEM COM FACILIDADE E USO DE CHAVES COMUNS. A FIXAÇÃO DO MASTRO METÁLICO É FEITA EM UM BLOCO DE CONCRETO NO SOLO COM ESPERA METÁLICA ZINCADA ONDE A COLUNA É FIXADA POR 6 PRISIONEIRO E PORCAS COM NO MÍNIMO 5/8". OS CABOS QUE DESCEM ATÉ AS BASES DEVEM TER UM SISTEMA DE ESTIRAMENTO POR FUSO E PODEM SER AJUSTADAS CONFORME NECESSÁRIO. ESTE SISTEMA TAMBÉM É FIXADO A BLOCOS DE CONCRETO POR PRISIONEIRO E PORCAS OU PARABOLT. MASTRO DA PIRÂMIDE: TUBO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE COM 6,40M, 6" DE DIÂMETRO, PAREDE 4,7MM, 4 OLHAIS DE 2" NA PARTE SUPERIOR, BASE EM CHAPA CIRCULAR 5/8" (16MM) NO MÍNIMO COM 350MM DE DIÂMETRO COM 6 FUROS DE 5/8".</p> <p><b>4 – PONTE ZIG ZAG</b> – ELEMENTO DO PLAYGROUND EM</p> |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

[paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:paraissodonorte.pr.gov.br) - e-mail [compras@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraissodonorte.pr.gov.br)

e-mail [licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br)

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>CORDAS COM DISTÂNCIA ENTRE MASTROS DE 6M COMPOSTO DE QUATRO CABOS FIXADOS AOS MASTROS EM 10 OLHAIS DE 2". DISTANTES ENTRE SI EM 1,5M, E A 60CM DO SOLO (DISTÂNCIA NO MASTRO), POR ONDE SE TRAÇAM CORDAS HORIZONTAIS E INCLINADAS, SEPARADAS POR TUBO DE ALUMÍNIO POLIDO DE 2" FORMANDO UMA ESTRUTURA TRÍ DIMENSIONAL.</p> <p><b>MASTROS DAS PONTES</b> – TUBO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE COM 3M DE ALTURA LIVRE (TOTAL DE 3,40M), 6" DE DIÂMETRO, PAREDE 4,7MM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO ATRAVÉS 6 PRISONEIROS DE 5/8" E PORCAS GALVANIZADOS, O POSTE DEVE TER UMA CHAPA CIRCULAR COM NO MÍNIMO 5/8" (16MM) DE ESPESSURA NA BASE, 6 FUROS 5/8" E TOPO DO MASTRO VEDADO. CORDAS – CABOS DE 15MM (MÍNIMO) DE DIÂMETRO, TORCIDO. ALMA PRINCIPAL DO CABO EM AÇO 4,8MM GALVANIZADO. SEIS PERNAS TORCIDAS AO REDOR DA ALMA EM POLIPROPILENO TRANÇADO DE 6MM COM ALMA DE AÇO GALVANIZADO DE 3,2MM.</p> <p><b>MATERIAL DAS CORDAS</b>, POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ANTI RAIOS UV. CORES A COMBINAR.</p> <p><b>CORDAS ISOLADAS</b> – RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO 3.700KGF.</p> <p><b>CORDAS NA CONEXÃO TIPO T</b> - RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO 2.900KGF.</p> <p><b>CORDAS NO CONJUNTO DE ESTIRAMENTO TRIPLO DA PIRÂMIDE</b> – 5.700KGF. COM INSTALAÇÃO.</p> |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**6. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Considerando o valor prévio de pesquisa de mercado, o valor estimado para este Registro de Preços é de R\$ 1.319.585,77

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Identificada a necessidade da aquisição, opta-se pela realização do Registro de Preço, pois é uma modalidade de contratação prevista na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) que permite à Administração Pública registrar os preços de bens ou serviços comuns que pretende adquirir futuramente, sem a obrigação de firmar contrato de imediato.

Entretanto, espera-se que após a contratação e estabelecidas as obrigações contratuais entre a Administração Pública e o fornecedor, a empresa cumpra prazos, quantidades, condições de entrega e garantia dos itens entregues.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A execução dos serviços da presente licitação deverá ser efetuada em locais e quantitativos definidos pelos departamentos requisitantes deste município, respectivamente, através da emissão da Ordem de Compra, em um prazo máximo determinado para cada tipo de item, local e necessidade dos serviços.

Todas as despesas decorrentes com pessoal, combustível e equipamentos utilizados para execução, correrão por conta da contratada.

Após a conferência do serviço prestado o responsável pela fiscalização deverá assinar seu nome no verso da nota fiscal atestando a execução do serviço e perfeitas condições.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

[paraissodonorte.pr.gov.br](http://paraissodonorte.pr.gov.br) - e-mail [compras@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraissodonorte.pr.gov.br)

e-mail [licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br)

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se que ao registrar os preços, a Administração Pública obtenha vantagens como descontos, redução de custos administrativos, simplificação dos procedimentos de contratação, possibilidade de contratar apenas o necessário e o aproveitamento de melhores condições de pagamento e prazos de entrega. Além disso, o registro de preços possibilitará maior flexibilidade na gestão das contratações.

No entanto, é importante que o processo de registro de preços seja conduzido de forma transparente, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Antes da celebração e aquisição, a Administração Pública deve tomar diversas providências para garantir a legalidade, transparência e eficiência do processo. Algumas das principais providências a serem tomadas.

Cabe ao Departamento de Planejamento e Finanças e Administração:

Realizar um planejamento detalhado da contratação, identificando as necessidades, estimando quantidades de cada item, prazos, formas de pagamento e demais detalhes do contrato. Esse planejamento deve considerar a legislação vigente, as diretrizes da política pública em questão e as restrições orçamentárias e financeiras.

Realizar as pesquisas de preços.

Elaborar do Termo de Referência com base neste ETP.

Encaminhar esta parte inicial do Processo de Registro de Preço para o Departamento de Compras.

Cabe ao Departamento de Compras:

Elaborar o Edital, estabelecendo as regras e condições para a contratação, devendo conter informações detalhadas sobre as especificações técnicas, critérios de seleção, prazos, formas de pagamento, garantias, obrigações dos fornecedores e da Administração Pública, entre outros aspectos.

Publicar o edital em órgão oficial de imprensa e/ou em plataforma eletrônica de acesso público, de acordo com as normas aplicáveis. A publicação tem o objetivo de garantir a transparência e o acesso de potenciais interessados ao processo licitatório.

Realizar o processo licitatório, conduzindo o processo licitatório de acordo com a modalidade de licitação prevista na legislação, observando os prazos, critérios de seleção, julgamento das propostas, habilitação dos licitantes, recursos, entre outros aspectos. É importante garantir a igualdade de tratamento aos licitantes, a transparência, a isonomia e a legalidade do processo.

Avaliar e selecionar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital ou termo de referência, considerando aspectos como preço, qualidade, prazo de entrega, garantias, capacidade técnica e financeira dos licitantes, entre outros fatores relevantes.

Após a seleção do fornecedor vencedor do processo licitatório, deve proceder à celebração do contrato, formalizando os termos e condições acordados, incluindo as obrigações, prazos, garantias, formas de pagamento, entre outros detalhes.

É importante ressaltar que a Administração Pública deve observar rigorosamente as normas e regulamentos aplicáveis à contratação pública, garantindo a transparência.

**11. PARECER CONCLUSIVO**

Diante do exposto, o presente Parecer Conclusivo recomenda a continuidade do processo de aquisição para os referidos itens conforme listagem e planejamento neste ETP. A administração municipal está, assim, respaldada em sua decisão por argumentos técnicos sólidos, considerando os aspectos legais, orçamentários e técnicos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

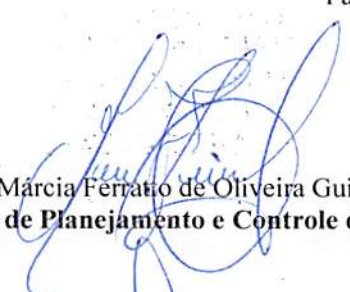
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

[paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:paraissodonorte.pr.gov.br) - e-mail [compras@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraissodonorte.pr.gov.br)

e-mail [licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br)

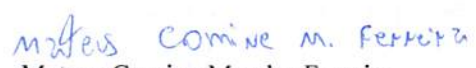
Recomenda-se, portanto, que a aquisição seja realizada de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos, considerando as necessidades e as regulamentações federais, estaduais e municipal vigente.

Paraíso do Norte, 22 de março de 2024.

  
Márcia Ferratto de Oliveira Guirro  
**Diretora de Planejamento e Controle de Finanças**

Luciano de Souza Silva  
**Diretor Interino do Departamento de Esporte e Lazer**

  
Sérgio dos Anjos  
**Diretor de Serviços Públicos**

  
Mateus Comine Mendes Ferreira  
**Departamento de Compras e Licitação.**